

LEI Nº 136/19.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terra de propriedade do Município, localizada no Lugar Serra Vermelha, Data Serra Vermelha, zona rural do município de Paulistana/PI, para a finalidade que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber a que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área de terra de 400 (Quatrocentos) metros quadrados, Perímetro de 100 (Cem) metros, medindo 40 metros de frente por 10 metros de fundo, localizada no Lugar Serra Vermelha, Data Serra Vermelha, zona rural do município de Paulistana/PI, de propriedade deste Município, Registro Imobiliário nº R. 1-9.120.

Art. 2º A doação tratada no artigo anterior será outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Vermelha, CNPJ nº 00.990.724/0001-20, com sede administrativa na VI Serra Vermelha, S/N, município de Paulistana/PI, para construção do seu prédio sede.

Art. 3º Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou o beneficiário não efetive o compromisso assumido na construção do prédio sede da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Vermelha, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 4º Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da doação conforme disposto na Lei Orgânica do Município, conforme previsão da Lei Municipal n.º 026/2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, em 22 de outubro de 2019.



GILBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Serra Vermelha, Data Serra vermelha
Proprietários : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE SERRA VERMELHA
CNPJ: : 00.990.724/0001-20
Localização : Paulistana - Piauí
Matrícula : R. 1-9.120
Área : 400,00 metros quadrados
Perímetro : 100,00 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** de coordenadas **N = 9117139.57** e **E = 292975.77**, com distância de 10,00m até o vértice **P02** de coordenadas **N = 9117139.40** e **E = 292964.52**, com distância de 40,00m até o vértice **P03** de coordenadas **N = 9117167.00** e **E = 292959.00**, com distância de 10,00m até o vértice **P04** de coordenadas **N = 9117167.96** e **E = 292969.35**, com distância de 40,00m até o vértice **P01** vértice inicial da descrição deste perímetro; Somando uma área de 400,00m², com os seguintes limites: ao nascente, poente com área do Patrimônio Municipal, frente para o sul, desmembrado de uma área de 333ha.96^a.00ca (trezentos e trinta e três hectares e noventa e seis ares) gleba do Patrimônio deste Município.

Paulistana, PI 15 de Agosto de 2019

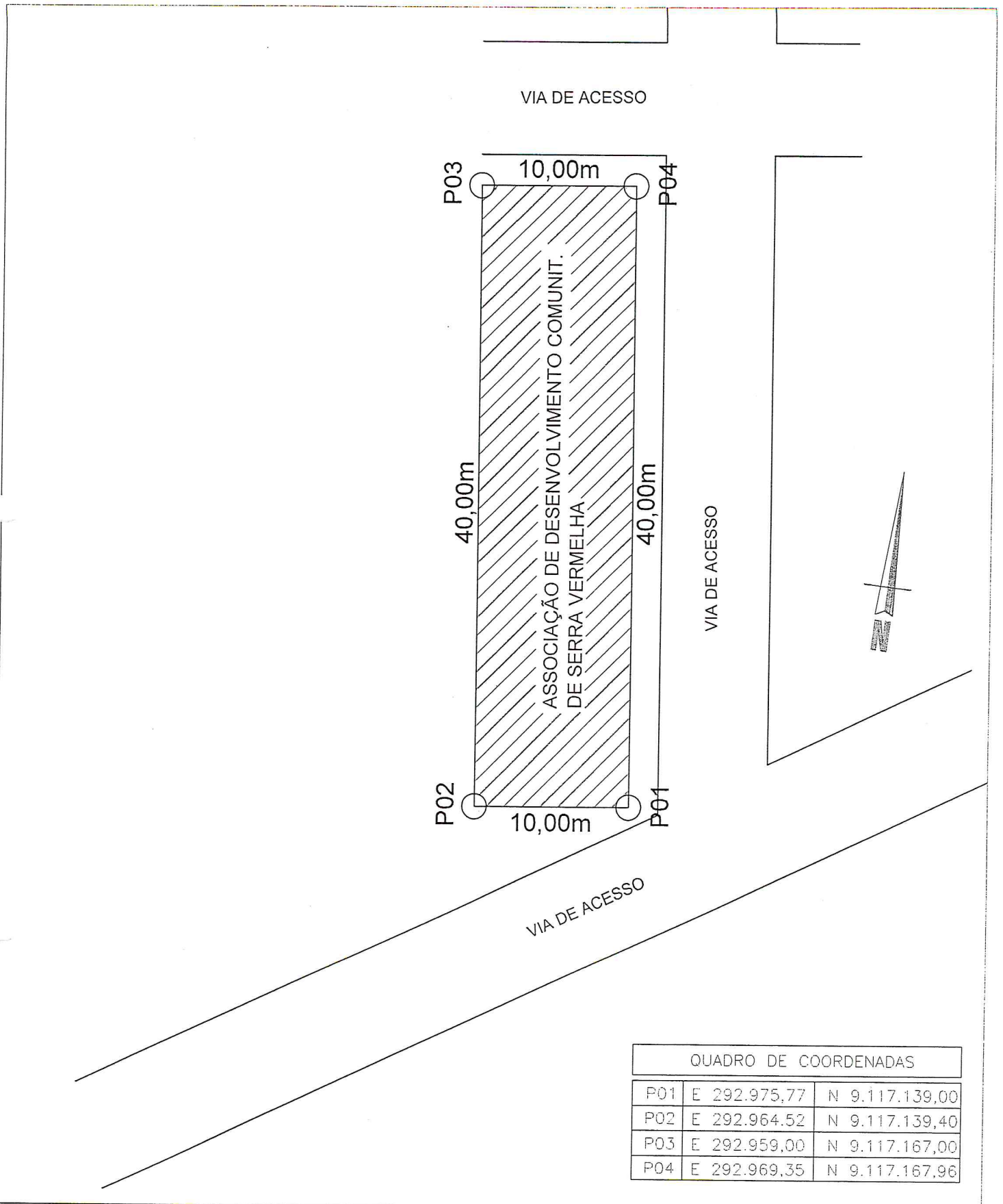
Proprietário:

Maria Aparecida Moura Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE SERRA VERMELHA
CNPJ: 00.990.724/0001-20

Abdenal Carvalho Andrade
Engenheiro Civil
CREA/PI 29492
Registro Nacional: 1915619858

RESPONSÁVEL TÉCNICO



QUADRO DE COORDENADAS		
P01	E 292.975,77	N 9.117.139,00
P02	E 292.964,52	N 9.117.139,40
P03	E 292.959,00	N 9.117.167,00
P04	E 292.969,35	N 9.117.167,96

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SERRA VERMELHA CNPJ: 00.990.724/0001-20			N° FOLHA 01/01
SERRA VERMELHA - DATA SERRRA VERMELHA			
PAULISTANA	ESTADO: PIAUÍ	ESCALA: INDICADA	
ÁREA DO TERRENO: 400,00m²	ÁREA DO CONSTRUIDA: --	DATA: AGOSTO/2019	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Abdenal Carvalho Andrade Engenheiro Civil CREA-PI 29492 Registro Nacional: 1915619858		TAXA DE OCUPAÇÃO: --	ARQUIVO